



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 3.804/2025

Ementa: Denomina-se de Rua **Professor Dirson Maciel de Barros da Silva**, a rua localizada no Bairro do Aveloz, neste município e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada como **Rua Professor Dirson Maciel de Barros**, a rua localizada no Bairro Aveloz, na Zona Urbana do Município de Igarassu, que se inicia na transversal com a **Rua Dr. Francisco de Assis**, entre as residências de número 20 e número 5, até a confluência com a **Rua Fábio Correia**, entre as residências de número 27 e o prédio onde funciona a Casa do Trabalhador (CTEN).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Igarassu deverá colocar placa indicativa com nome da citada rua dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 24 de novembro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu

